



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 45ª Sessão Extraordinária 2º Per. da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 2º Per. ; Abertura: 29/10/2025 - 17:30 ; Encerramento: 29/10/2025 - 17:34

Mesa Diretora: PRESIDENTE: ELINETE / MDB ; PRIMEIRO SECRETÁRIO: CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; SEGUNDA SECRETÁRIA: NEGA / MDB

Lista de Presença na Sessão: ANY MESSINA / UNIAO ; CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; ELINETE / MDB ; JUVANETE / UNIAO ; NEGA / MDB ; NEI DA PESCA / NOVO ; OSEIAS / PSD ; PASTOR JHONATAN / PSD

Justificativas de Ausências na Sessão: CLEONICE / Fora do Município

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: A senhora Presidente declarou aberta a Sessão, após verificar a presença de todos os Senhores Vereadores, passando à Ordem do dia.

OFÍCIO: Ofício Circular nº 21/2025. Pontal do Paraná, 24 de outubro de 2025. Exmos. Senhores Vereadores Prezados Senhores: Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 29, 30 e 31 de outubro às 17:30 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Elinete Guimarães Rocha, Presidente.

EDITAL: EDITAL Nº. 024/2025. Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: RESOLVE: Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 120/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 111/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1101/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 33.876,02 (trinta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos)." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 121/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 112/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1102/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 122/2025, de iniciativa da Mesa Executiva, protocolada sob Processo Legislativo nº 1103/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)." Pontal do Paraná, em 24 de outubro de 2025. Elinete Guimarães Rocha, Presidente.

Ocorrências da Sessão: Foi aprovado em primeira votação os anteprojeto de Lei de nº 120, 121 e 122/2025 todos de iniciativa do Poder Executivo. Foi aprovado em votação única o Requerimento de interstício de iniciativa de todos os vereadores.

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o final desta, e para constar, eu, Maria Eluiza Ramos dos Santos Cordeiro, Assessora da Diretoria Legislativa, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue devidamente assinada pela Senhora Presidente, pela Primeira Secretária e pelo Segundo Secretário.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Rodovia PR-412, Rodovia Engenheiro Darci Gomes de Moraes, 17737 - Pontal do Sul - PONTAL DO PARANÁ PR Tel.: (41) 8854-1030 <http://www.pontaldoparana.pr.leg.br> - E-mail: contato@pontaldoparana.pr.leg.br 04/11/2025



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PRESIDENTE:

Elinete Guimarães
Rocha / MDB

PRIMEIRO

SECRETÁRIO:

CIRINEU MARCA /
PSB

**SEGUNDA
SECRETÁRIA:**

Rosiane Rosa
Borges / MDB